

PORTARIA Nº182 /2016 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei nº 922/2010, de 23 de março de 2010; considerando a solicitação do **Secretário de Infra-Estrutura**, expressa através do Ofício nº 01A /2016, de 01 de janeiro de 2016, no qual, aquela autoridade, com a devida motivação e fundamentação, solicita a contratação de profissionais para a **Área da Secretaria de Infra-Estrutura**; considerando que a omissão do Município no que concerne a essas contratações, obviamente, ocasionará prejuízos a comunidade local; considerando que à solicitação do Secretário, além de está devidamente motivada, encontra amparo na legislação da espécie; considerando que no quadro de pessoal civil do Município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir essa necessidade; considerando a inexistência de pessoal em concurso público a ser nomeado para as funções solicitadas; considerando, por fim, está configurada a hipótese prevista no art. 2º da Lei nº 922/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público e, consequentemente, autorizada a contratação de:

GARIS

AILTON DIAS DE ARAÚJO, pelo período de 12 (doze) meses.
ALEX AMARO DE ARAÚJO, pelo período de 12 (doze) meses.
ANDRÉ NUNES DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
ANTÔNIO ADILSON DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
ANTÔNIO DIAS DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
ANTÔNIO MARCIO PAULO ESTEVÃO, pelo período de 12 (doze) meses.
CRISTIANO JOSÉ DE ARAÚJO, pelo período de 12 (doze) meses.
DANIEL JÚNIOR FERREIRA DA SILVA SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses.
EDNALDO CLEMENTE DOS SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses.

FELIPE RIBEIRO DE ANDRADE, pelo período de 12 (doze) meses.
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
INALDO BARBOSA DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
IVAN BERNARDO, pelo período de 12 (doze) meses.
IVAN PEPSI DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JAILTON GOMES DE ALMEIDA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOEL DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ BARBOSA DE LIMA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ EDIVALDO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ IRANILDO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ MARIA DOS SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ ROGERIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSEMAR ALVES DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSENILDO DE OLIVEIRA E SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSILDO ALVES DE MENDONÇA, pelo período de 12 (doze) meses.
MANOEL ALVES DE MENDONÇA, pelo período de 12 (doze) meses.
MARCELO JOSÉ DO NASCIMENTO, pelo período de 12 (doze) meses.
MARCONDES DE SOUSA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
ODIRLEI JOSÉ DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
PEDRO BERLAMINO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
SEVERINO CABRAL DA SILVA FILHO, pelo período de 12 (doze) meses.
SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA ARAÚJO, pelo período de 12 (doze) meses.
SEVERINO MANOEL DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
SEVERINO MARTINS, pelo período de 12 (doze) meses.
VALDECIR ALVES DA SILVA SOBRINHO, pelo período 12 (doze) meses.
VALDIR DAVI DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
WANDERLEI DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.

AGENTE DE SEGURANÇA



PAULO CLAUDINO, pelo período de 12 (doze) meses.

SERVENTE DE PEDREIRO

FERNANDO VICENTE DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.

AJUDANTES DE SERVIÇOS DE ESTRADA

ADNILSON AMARO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
CARLOS ALFREDO DO NASCIMENTO, pelo período de 12 (doze) meses.
DANIEL BONIFACIO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
EDINALDO JOSÉ ALVES RUFINO, pelo período de 12 (doze) meses.
IVAN CORDEIRO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
MANOEL BARBOSA DE LIMA, pelo período de 12 (doze) meses.
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses.

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

ADILSON COMANDANTE DO NASCIMENTO, pelo período de 06 (seis) meses.
AMAURY DE OLIVEIRA CARNEIRO, pelo período de 12 (doze) meses.
CLAÚDIO CAETANO DE LIRA, pelo período de 12 (doze) meses.
ELIABES PAZ DE LIRA, pelo período de 12 (doze) meses.
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO, pelo período de 12 (doze) meses.
LUIZ GONÇALVES DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.
MANOEL GOMES DE SOUZA, pelo período de 12 (doze) meses.
MANOEL MIGUEL DA SILVA FILHO, pelo período de 12 (doze) meses.
MARIA JOSÉ DE ARRUDA AMORIM SOARES, pelo período de 12 (doze) meses.
REGINALDO BELARMINO DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

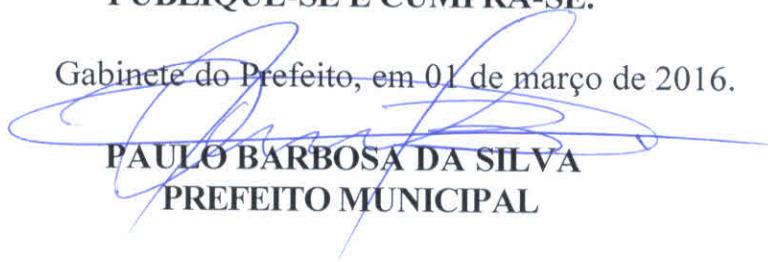
Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, devera ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.


PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL